



TERMO DE PRORROGAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ e S.O. BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA têm justa e acertada a prorrogação dos serviços prestados pela segunda à primeira, conforme processo licitatório de n. 085/2019 – Renovação de contrato para fornecimento de link internet banda larga disponibilizada por fibra ótica para Câmara Municipal de Barra do Piraí - nos estritos termos e condições deste processo administrativo, com fundamento no artigo 57, inciso I, II e IV do 1º e § 2º da Lei 8666/93.

Para tanto, em face do contrato e das normas legais aplicáveis à espécie, mais especificamente aquelas constantes da Lei 8666/93, acordam as partes a prorrogação do contrato firmado, inicialmente por 12 (doze) meses, com início em 14 de abril 2023 e término em 14 de abril de 2024.

Barra do Piraí, 14 de abril de 2023.

Rafael Santos Couto
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Piraí

S.O. BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA